



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3786

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Data: 18/05/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 26/93. Denomina a rua Maria Alves, localizada no bairro Monte Alegre, popularmente conhecida como rua Guaraciama. (Referente à Lei nº 2.121, de 05/06/1993).

Controle Interno – Caixa: 8.2

Posição: 78

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.2
Ordem: 78
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

26/93

Autor: Vereador Sebastião Pimentã de Figueiredo

Assunto:

Denominando Rua Maria Alves, no Bairro Monte

Alegre, a via pública popularmente denominada rua Guaraciama

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 18.05.93
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 18.05.93
- 3 Aprovado em 1ª - 20.05.93
- 4 À Com. de Denominação
- 5 de Vias Públicas - 20.05.93
- 6 Aprovado em 2ª - 01.06.93
- 7 À Com. de Redação - 01.06.93
- 8 Aprovado em 3ª - 03.06.93
- 9 À sanção - 03.06.93
- 10 Requer-se -

AS



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Alves a via pública popularmente denominada Rua Guaraciama, localizada no Bairro Monte Alegre, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de maio de 1993.

Vereador Sebastião Pimenta de Figueiredo

Sebastião W. Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
EM DE 19

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM
DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM
DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
EM DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
EM DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM
DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 18 DE maio DE 1993

PRESIDENTE

é legal e Constitucional.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 19 DISCUSSÃO POR
EM 20 DE maio DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 20 DISCUSSÃO POR
EM 01 DE junho DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 01 DE junho DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 30 DISCUSSÃO POR
EM 03 DE JUNHO DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 03 DE JUNHO DE 1993

PRESIDENTE

LISTA DE BAIXA ASSINADA DO BAIRRO MONTE ALEGRE

Em nome dos moradores do bairro, solicitamos da camará dos Vereadores a mudança da rua, Guaraciama para a rua Maria Alves, nesta cidade. Estamos esperando que nós atendam com o maior prazer.

Carlos Ribeiro
+ Ceimã Alves

^{Elamando}
Juventina Pereira Junior

~~Antônio~~
Antônio S. Rocha

Elizabete Soares Jope

Miguel Pereira Lopes

Maria Aparecida

Cláudio José Soares Neves

José Pereira das NEVES.

João Santos

Orlando Santos

Orlando Soares Barbosa

Eliane do Moraes Lima

Fátima Elias Junior

João Batista dos Santos



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 08 de junho de 1993

Ofício nº: 347/93

Assunto : Encaminhando projeto para sanção.

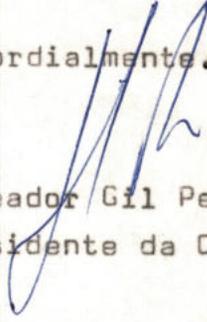
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, aprovado por este Legislativo, que denomina de Maria Alves a via pública popularmente denominada Rua Guaraciama, no Bairro Monte Alegre.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subcrevemo-nos

cordialmente.


Vereador Gil Pereira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTE CLAROS